



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b>  N.º647, Liv. 23, Fls. ____ Em 03/06/2013.  às 13:10hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> <b>Moção de APLAUSOS</b> <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.073/2013</b>

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Dr. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA** - MM. Juiz de Direito desta Comarca, cumprimentando-o pela brilhante iniciativa de baixar Portaria que limita a permanência de menores, em lanchonetes, bares e similares, no até as 22hs.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 29 de maio de 2013.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB  
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **03 JUN. 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com grande satisfação, o **Dr. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA** – MM. Juiz de Direito desta Comarca, pela brilhante iniciativa de baixar Portaria que limita a permanência de menores, em lanchonetes, bares e similares, no até as 22hs.

Trata-se de uma atitude louvável, que revela compromisso com nossas famílias, visto que, tal medida vem de encontro com os interesses da sociedade barra-garcense, em defesa dos menores de idade que circulam nas ruas da cidade, tarde da noite, especialmente, nessa época em que se aproxima a temporada de praia e outros eventos de grande aglomeração de turistas.

Iniciativas assim dessa natureza deve merecer todo o nosso reconhecimento, pelo alcance social que as mesmas representam, perante a coletividade.

Com isso, gostaríamos de manifestar, por esta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos, ao ilustre Magistrado, pelas razões acima mencionadas.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB  
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação